



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Quixabeira | Poder Executivo

Nº 000083

Estado da Bahia - quarta-feira, 24 de maio de 2017

Ano 1

Portaria

PORTARIAS



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABEIRA
ADM. UMA NOVA HISTÓRIA



**PORTARIA Nº 126/2017
DE 24 DE MAIO DE 2017**

**“CONCEDE FÉRIAS AOS
SERVIDORES ABAIXO
RELACIONADOS E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS”.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXABEIRA – ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições que lhe confere à Constituição Federal e a Lei Orgânica do Município de Quixabeira,

RESOLVE

Art. 1º. Fica concedido férias aos servidores municipais lotados na Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Serviços Públicos abaixo relacionados, com cronograma especificado.

SERVIDOR	LOTAÇÃO	PERÍODO DE FÉRIAS
Adenilza Barcelar dos Santos	Auxiliar de Serviços Gerais	De 01 de Junho a 30 de Junho
Gildeon Raimundo Costa Carneiro	Auxiliar de Serviços Gerais	De 01 de Junho a 30 de Junho
Osmario Marques da Silva	Auxiliar de Serviços Gerais	De 01 de Junho a 30 de Junho
Eulalio Ferreira da Cruz	Assessor Técnico	De 01 de Junho a 30 de Junho

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, atingindo as datas mencionadas, revogando as disposições em contrários.

Gabinete do Prefeito Municipal de Quixabeira (BA), em 24 de Maio de 2017.


Reginaldo Sampaio Silva
Prefeito Municipal

Endereço: **Praça 21 de Abril, s/n, Centro, Quixabeira – Bahia CEP: 44.713-000.**
Telefone: 74 3676 -1026CNPJ:16.443.723/000103E-mail: quixabeira.gov@gmail.com